

“QUINTA DA ALEGRIA”

REGULAMENTO

1. O Espaço da “Quinta da Alegria”, situada na Praça da Restauração do Foz Plaza, é de acesso **GRATUITO**, mas limitado à **lotação máxima de 15 crianças em simultâneo**.
2. O **Acesso** à Quinta da Alegria, é **apenas permitido** a crianças de **3 a 12 anos** de idade.
3. **Período de funcionamento: de 28 de março a 12 de abril de 2026**, exceto o dia 5 de abril.
4. **Horário de funcionamento:** todos os dias acima mencionados, das 14H00 às 20H00, com pausa entre as 17H30 e as 17H45.
5. **No dia 28 de abril, das 14H00 às 20H00**, será realizado o **atelier das alfaces** e no **dia 29 de abril, das 14H00 às 20H00**, acontecerá a atividade da **caça aos ovos da Páscoa**.
6. As crianças deverão estar **obrigatoriamente a ser supervisionadas por um adulto**, sendo que o adulto não poderá entrar no espaço reservado às atividades. **O adulto deve permanecer sempre do lado de fora do recinto da Quinta da Alegria**.
7. **Período de utilização:** nos casos em que se verifique a lotação máxima, devem ser realizados períodos de permanência rotativos, de um máximo de **10 minutos cada**.
8. **Normas de utilização** da zona de atividades da Quinta da Alegria:
 1. Proibido remover brinquedos da zona delimitada às atividades da Quinta da Alegria;
 2. Proibida a entrada e utilização de objetos ou utensílios que cubram a face, parcial ou totalmente;
 3. Proibido o acesso ao recinto da Quinta da Alegria com alimentos e/ou bebidas;
 4. Todos os objetos, nomeadamente os alimentos, são meramente decorativos e para brincar, não sendo comestíveis;
 5. Não é permitido linguagem imprópria, empurrar ou ter comportamentos abusivos com outras crianças;
 6. Não é permitido entrar no espaço da Quinta da Alegria e mexer nos materiais, fora do horário da atividade;
 7. Não existe qualquer responsabilização do Centro Comercial, pela perda ou extravio de quaisquer objetos pessoais ou de valor em qualquer parte do recinto da Quinta da Alegria;
 8. Proibida a entrada ou permanência no espaço de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública, ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados;
 9. Não são admitidos a entrada de objetos que possam ser considerados perigosos, tais como objetos pontiagudos, perfurantes ou cortantes, entre outros cujo a avaliação for realizada no momento pelas equipas responsáveis do Centro Comercial.
 10. A permanência no recinto da Quinta da Alegria, implica, por todos os/as participantes, a cedência gratuita e definitiva de todos os direitos de imagem e áudio relativos à sua pessoa, permitindo a sua captação com vista à divulgação do presente evento para efeitos de marketing, com exclusão dos/as utilizadores/as menores de idade que não estejam devidamente acompanhados pelos seus representantes legais;
 11. Não existe qualquer responsabilização do Centro Comercial, pela captação de imagens no recinto da Quinta da Alegria por terceiros, bem como pela sua eventual publicação em redes sociais ou quaisquer outros suportes de comunicação;
 12. Os incumprimentos das normas de utilização constantes deste regulamento implicam a expulsão do/a utilizador/a do recinto da Quinta da Alegria;
 13. Para qualquer situação que não se encontre prevista no presente regulamento, os/as utilizadores/as devem obedecer às recomendações das equipas de segurança e/ou Administração, do Centro Comercial;
 14. Qualquer ato de vandalismo detetado, será solicitada a saída da zona de atividades, e poderá ser realizada a respetiva imputação de custos;
 15. O Centro Comercial Foz Plaza reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sem aviso prévio, as regras de utilização da Quinta da Alegria, obrigando-se a, nesses casos, divulgar as alterações introduzidas;
 16. Para qualquer esclarecimento ou reclamação deverá dirigir-se às equipas de segurança do Centro Comercial;
 17. A entrada na Quinta da Alegria, implica a aceitação do presente regulamento na sua totalidade.

::: OBRIGADO POR RESPEITAR :::